

CONSELHO DISTRITAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 4, do artigo 34º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos em conjugação com o nº 1, do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, **convocamos o Conselho Distrital**, para o próximo dia 10 de abril de 2025, com início às 09:30, a realizar no **Auditório da Câmara Municipal de Alandroal**, sito na Praça da Republica, Alandroal, com a seguinte ordem de trabalhos:

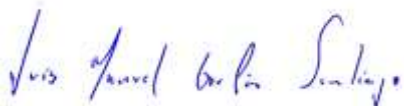
1. Informações;
2. Análise da situação politico/ sindical;
3. Apreciação, discussão do Relatório e Contas do STI de 2024. Proposta do sentido de votação do mesmo no Conselho Geral;
4. Eleição da delegação ao Conselho Geral de 28 e 29 de abril;
5. Diversos

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta de maioria, **iniciar-se-á 1 hora depois independentemente do número de membros presentes**, conforme nºs 1 e 2, do artigo 36º dos Estatutos do STI.

Nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 10º dos Estatutos do STI, todos os sócios do STI poderão estar presentes e tem direito a intervir, sem terem direito a voto.

Évora, 31 de março de 2025.

P` Direção Distrital



(Luis Manuel Goulão Santiago)